



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Fraiburgo
Vara Única

PORTARIA N. 38/2005

Dispõe sobre suspensão de prazos na Vara Única da comarca de Fraiburgo e dá outras providências.

Os Juízes de Direito Cíntia Gonçalves Costi e Fábio Nilo Bagattoli e o Juiz Substituto Marcos Bigolin, da Vara Única da comarca de Fraiburgo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a instalação, em 13 de janeiro de 2006, da 2ª Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de auditar todo o acervo de processos, de documentos e de materiais;

CONSIDERANDO que tais procedimentos demandarão efetiva participação dos servidores da comarca,

RESOLVEM:

1) SUSPENDER OS PRAZOS PROCESSUAIS, **no período de 10 de dezembro de 2005 a 15 de janeiro de 2006**, preservando, contudo, a realização das audiências já designadas.

2) SUSPENDER O ATENDIMENTO, no período supramencionado, ressalvando os casos urgentes, que serão atendidos em regime de plantão.

3) ESTIPULAR **19 DE DEZEMBRO DE 2005** COMO DATA FINAL PARA DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS, em carga com Promotores de Justiça, Advogados, Peritos, Leiloeiros e outros profissionais em situação similar, E DE MANDADOS, devidamente cumpridos pelos Oficiais de Justiça.

Publique-se.

Fraiburgo, 7 de dezembro de 2005.

Cíntia Gonçalves Costi
Juíza de Direito

Fábio Nilo Bagattoli
Juiz de Direito

Marcos Bigolin
Juiz Substituto